AUT 22
PL 27

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT 22/11
PL 27/11

L E I Nº. 22/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6015
De 27 e 28/02/11

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0034.2.013.000 – Limpeza Publica e Conservação das vias publicas	
Fonte de Recursos: 01511 – Taxas – Prestação de Serviços	
(233) 3.3.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R$ 1.300.000,00
TOTAL.....	R$ 1.300.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo	
02.06 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2.005.000 – Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria da Administração	
Fonte de Recursos: 01511 – Taxas – Prestação de Serviços	
(053) 3.2.90.21 Juros sobre a Divida do Contrato.....	R$ 300.000,00
(057) 4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatado.....	R$ 1.000.000,00
TOTAL.....	R$ 1.300.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não

APUCARANA
Cidade Educação